



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 117 , DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018.

Dispõe sobre substituição eventual de servidor.

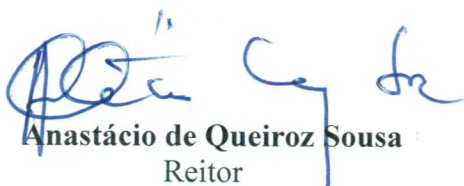
O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor **ANTONIO CELIO FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE: Nº 2180191, funções de Coordenador de Planejamento, código CD-4, nos afastamentos ou impedimentos legais e regulares do titular, **ANDERSON DE SOUSA VERCOSA**, matrícula SIAPE: Nº 2180342.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.


Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor